



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Centro de Educação Infantil Primeiros Passos		
EMENTA: Credencia o Centro de Educação Infantil Primeiros Passos, de Beberibe, e autoriza a educação infantil, por 05 (cinco) anos, até 31.12.2007.		
RELATORA: Regina Maria Holanda Amorim		
SPU Nº 02087857-5	PARECER Nº 0725/2003	APROVADO EM: 10.06.2003

I – RELATÓRIO

Verônica Brito Dourado, diretora do Centro de Educação Infantil Primeiros Passos, situado na Rua Adélia Barros Colaço, S/N, Novo Planalto, CEP: 62840-000, Beberibe, mediante processo Nº 02087857-5, requer deste Conselho o credenciamento da mencionada instituição de ensino e a autorização para ofertar a educação infantil, com dignidade, atendendo ao vigor da lei.

O estabelecimento pertence à Rede Municipal de Ensino de Beberibe, tendo sido construído com recursos do PROARES, dentro dos padrões técnicos desejados.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Centro de Educação Infantil Primeiros Passos, com professores cem por cento habilitados e instalações adequadas, preenche os requisitos definidos na Lei Nº 9.394/96, abrangendo: organização curricular, duração do ano letivo, e a carga horária anual. Quanto à base nacional comum do currículo, a escola baseia-se pelo que preceitua o Conselho Nacional de Educação-CNE e pelas normas deste Conselho, quanto ao credenciamento de instituição e à autorização, que ora solicita.

III – VOTO DA RELATORA

Visto e relatado, verificamos que a documentação apresentada está em consonância com a legislação vigente, pelo que votamos favoravelmente ao credenciamento do Centro de Educação Infantil Primeiros Passos, de Beberibe, e pela autorização da educação infantil, com o prazo de 05 (cinco) anos, até 31.12.2007.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Par/Nº 0725/2003

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 10 de junho de 2003.

REGINA MARIA HOLANDA AMORIM
Relatora

JORGELITO CALS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

PARECER	Nº	0725/2003
SPU	Nº	02087857-5
APROVADO EM:		10.06.2003

GUARACIARA BARROS LEAL
Presidente do CEC